



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 100ª REUNIÃO DO COLEGIADO ÚNICO DAS LICENCIATURAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM. Às quatorze horas do dia seis de julho de dois mil e vinte, ocorrendo em caráter de excepcionalidade devido ao contexto da Pandemia COVID-19 na forma online pela plataforma da RNP, havendo quórum, iniciou-se a 100ª Reunião do Colegiado Único das Licenciaturas da DEAD, presidida pela professora Crislane de Souza Santos com a presença dos professores Alessandro Caldeira Alves, Adriana Assis Ferreira, Fernando Armini Ruela, Everton Luiz de Paula, Mara Lúcia Ramalho, Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes e Simone Grace de Paula. Os professores Eduardo Gomes Fernandes e Kyrleys Pereira Vasconcelos justificaram ausência. A reunião constituiu-se em torno dos seguintes pontos de pauta: 1) Divulgação da agenda de web conferência; 2) Minuta: Dispõe sobre a reorganização do Calendário Acadêmico e da possibilidade de oferta de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima semestral dos cursos de graduação da UFVJM, em razão da Pandemia da COVID-19; 3) Horas de realização de TCC para aproveitamento de AACC; 4) Análise do questionário aplicado aos estudantes; 5) Deferimento de solicitações de 2ª chamada e 6) Cronograma e horário da avaliação de 2ª chamada. Iniciou-se a reunião abordando o **primeiro ponto** de pauta, sendo o mesmo retirado de pauta para ser discutido na próxima reunião. Passando para o **segundo ponto** de pauta, os membros do Colegiado discutiram a minuta referente à oferta de atividades não presenciais em período extemporâneo. Inicialmente a profª Crislane questiona os membros do colegiado sobre sugestões de alterações na minuta. Registra-se, neste momento, a entrada da professora Mara na web conferência. O Colegiado único das Licenciaturas, ao analisar a proposta de resolução para o ensino remoto, entendeu que a resolução não interfere ou impacta diretamente as ações e dinâmicas dos Cursos de Licenciaturas na modalidade EAD, exceto para os casos em que trata das disciplinas experimentais e de estágios supervisionados. Segundo entendimento do referido Colegiado, a resolução proposta pela UFVJM não poderá contrariar as Diretrizes Nacionais Curriculares Nacionais definidas pelo MEC. O Colegiado já encaminhou alguns questionamentos quanto aos processos que envolvem as disciplinas experimentais e estágios ao MEC e aguarda novas orientações, sem as quais considera imprudente implementar qualquer atividade não presencial envolvendo práticas e estágios. Ainda sobre a minuta de resolução proposta, o Colegiado entende que os estudantes de EAD têm os direitos garantidos pelo artigo 6º e 7º da referida minuta, bem como de participação das capacitações que serão oferecidas pela UFVJM, contudo tais entendimentos serão encaminhados ao CONGRAD para confirmação. Abordando o **terceiro ponto** de pauta, o Colegiado propõe encaminhar uma consulta à PROGRAD referente a aprovação das horas de desenvolvimento do TCC para fins de aproveitamento de AACC. Registra-se neste instante a entrada da professora Kyrleys na web conferência. O segundo encaminhamento sobre esta matéria pressupõe o envio de ofício para a DRCA solicitando que o acadêmico Luiz Marcos Xavier Costa, do Curso de Licenciatura em Matemática, não seja desligado no início do próximo Semestre (2020/2), caso o mesmo não consiga completar a carga horária de AACC a tempo. Ao que concerne ao **quarto ponto** de pauta, o mesmo foi retirado de pauta e será discutido na próxima reunião. Passando-se ao **quinto ponto** de pauta, o Colegiado aprovou as solicitações de 2ª chamada de alunos que tiveram problemas na hora do envio das avaliações acarretando assim, a solicitação de 2ª chamada dos seguintes alunos. Curso de Física: Dulcilane Lopes da Costa; Curso de Matemática: Nilmar Carneiro Rocha, Ana Eduarda Cordeiro de Macedo, Jakson Pereira de Souza, Edmar Fernandes, Nataliane Santuelem Ribeiro Oliveira, Jersilia dos Santos Souza, Cleonice Gonçalves Santana, Tatiane Martins Lopes e Fábio Duarte Oliveira. O Prof. Everton gostaria de deixar registrado que a aluna Lorrany Stephanny Mendes Silva do Curso de Química não solicitou a 2ª chamada da disciplina Instrumentação para o ensino de Química II e quando contatada pela equipe de provas, informou que

não iria realizar a solicitação. Ao que concerne o **sexto ponto** de pauta, os membros realizaram ampla discussão, e o Colegiado, por fim, aprovou que as avaliações de 2ª chamada referentes ao segundo bloco de provas serão realizadas com duração de 05 horas. A professora Crislane pediu para deixar registrado que algumas disciplinas do Curso de Física terão a duração integral de 05 horas, visto que não haverá prova das disciplinas de Laboratório de Física. A Saber Laboratório de Física I e IV. E para o Curso de Licenciatura em Pedagogia: Fundamentos Filosóficos. Por fim a Prof. Crislane repassa os informes sobre a UAB. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, lavra-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Adriana Assis Ferreira _____

Alessandro Caldeira Alves _____

Crislane de Souza Santos _____

Everton Luiz de Paula _____

Fernando Armini Ruela _____

Mara Lúcia Ramalho _____

Kyrleys Pereira Vasconcelos _____

Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes _____

Simone Grace de Paula _____



Documento assinado eletronicamente por **Everton Luiz de Paula, Servidor**, em 21/06/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor(a)**, em 23/06/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Assis Ferreira, Servidor**, em 13/07/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Quenia Luciana Lopes Cotta Lannes, Servidor**, em 20/07/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grace De Paula, Servidor**, em 09/08/2021, às 23:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Sena Gomes, Servidor**, em 04/10/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Armini Ruela, servidor (a)**, em 24/01/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Crislane de Souza Santos, servidor (a)**, em 03/03/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0383606** e o código CRC **FCE68EB2**.

Referência: Processo nº 23086.006990/2021-25

SEI nº 0383606